

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLINICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA LTDA
Nome Fantasia	CLINICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA LTDA
CNPJ	12.033.297/0001-70
Endereço	SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO C SALAS 113 E 114
CEP	70.790-157
Telefone	61 99978-3367
E-mail	clinicaanda@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco: 756 – Banco Sicoob S. A.
Agência	5004 - 0 CCLA Centro Brasileira
Conta corrente	1.038.582-7
Dados empresariais (Filial 1, Adicionar uma tabela como essa para cada filial)	
Nome Empresarial	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Telefone	
E-mail	

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem 7.1.10 do Projeto Básico nº, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 02/2024 -CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
7.1.10	Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Realizamos, consultas iniciais de psicologia, sessão de psicoterapia individual , sessão de Psicoterapia de casal ou familiar .

Somos uma clínica especializada em Sessão de Psicoterapia.

Possuímos uma estrutura que foi desenvolvida para o melhor atendimento de nossos pacientes/clientes, com isso temos capacidade para receber os pacientes ambulatoriais

Realizamos, consultas iniciais e sessão de psicoterapia.

A matriz conta com: 1 recepção, 8 consultórios, 1 Banheiro com acessibilidade.

Nosso horário de atendimento na matriz e na filial é de segunda à sexta 8:00 às 18:00.

A clínica possui 3 computadores e 8 aparelhos de ar condicionados.”

SUBITEM 4.50 - PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia individual (presencial)
70010081	Psicoterapia individual (online)
70010017 / 70010018	Psicoterapia de casal ou familiar (presencial)
70010083	Psicoterapia de casal ou familiar (online)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Natalia Custódio de Castro, pelo telefone 61 99978-3367 e Whatsapp nº 61 99978-3367. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Projeto Básico e Edital nº 02/2024 pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Natalia Custódio de Castro, portador(a) do RG nº 893380 e CPF nº 00591827174, comunicável pelo telefone nº 61 99507-8386 e Whatsapp nº 61 99507-8386, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 17 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 NATALIA CUSTODIO DE CASTRO
Data: 18/08/2024 08:43:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Custódio de Castro

RG 893380

CPF 00591827174

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA FERNANDES DE CASTRO ABRANTES F
Data: 17/08/2024 18:27:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia F. De Castro Abrantes Ferrao

RG2379258

CPF 00523960107

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS PARA O CREDENCIAMENTO

A instituição: CLINICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA LTDA,
CNPJ/MF: 12.033.297/0001-70, Endereço: SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO C
SALAS 113 E 114.

DECLARA, para os devidos fins que possui as seguintes instalações, equipamentos e materiais, em perfeitas condições de uso e disponíveis para os serviços contratados:

1. INSTALAÇÕES:

- 1 Recepção
- 8 Consultórios
- 1 Banheiro com acessibilidade
- 1 Sala administrative

2. EQUIPAMENTOS:

- 3 computadores
- 8 Poltronas
- 8 Sofás
- 1 impressora scanner

3. MATERIAIS

Material de papelaria: (lapis, caneta, papel)

Jogos Pedagógicos

Brinquedos Pedagógicos

Materiais de copa

Material de limpeza

Livros

Álcool em gel

Máscara

Brasília-DF, 17 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
 NATALIA CUSTODIO DE CASTRO
Data: 18/08/2024 08:40:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natalia Custódio de Castro

Documento assinado digitalmente
 PATRICIA FERNANDES DE CASTRO ABRANTES F
Data: 17/08/2024 18:26:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia F. De Castro Abrantes Ferrao

I DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato considerado indicado na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, nome do candidato, número de inscrição.
1.1.1 406 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA-CATARATA - QOPMS, Arthur Andrade do Nascimento Rocha, 1340000743.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35/2022 - (150949550)**

PROCESSO SEI nº 00054-00095186/2021-11. PARTES: DF/PMDF x CESAR AUGUSTO KIEKOW EPP. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é prestação de serviço contínuo para o fornecimento de 763.200 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos) Kg de Feno: tipo "A" produzido com capim Cynodon, em fardos de 15 (quinze) quilogramas e 108.000 (cento e oito mil) Kg de Feno tipo "A" produzido com Alfafa, em fardos de 15 (quinze) quilogramas, para o plantel de equinos do Regimento de Polícia Montada - RPFMon, por mais 12 (doze) meses, de 15/09/2024 a 14/09/2025, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, pelo IPCA acumulado de 12 meses, conforme IBGE apurado em agosto/2024, no percentual de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), com base no Parecer Técnico nº 276/2024 - PMDF/DL/ATJ (Doc. SEI nº 149724713) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 149724919). VALOR: R\$ 2.592.216,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e dezesseis) NOTA DE EMPENHO: 2024NE313 de 12/09/2024. FONTE DE RECURSO: 100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. ASSINATURA: 12/09/2024 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: CÉSAR AUGUSTO KIEKOW, na qualidade de Sócio.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 39/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00118303/2023-93 - PARTES: DF/PMDF X MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: a supressão de R\$ 851.017,24 (oitocentos e cinquenta e um mil, dezessete reais e vinte e quatro centavos), correspondente à 8,5293% (oito vírgula cinco, dois, nove, três por cento) do valor do contrato, e o acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 1.014.286,72 (um milhão, quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 10,1657% (dez vírgula um, seis, cinco, sete por cento) do valor do contrato, com fundamento no Parecer Técnico 9 (doc. SEI 136540658), Parecer Técnico 78 (doc. SEI 136705760) e Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 136705856). VALOR: o valor do Termo Aditivo é o montante de R\$ 163.269,48 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 10.140.788,96 (dez milhões, cento e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE361, de 16/08/2024. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 2754.321823063. ASSINATURA: 05/09/2024. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO FERREIRA VILELA, na qualidade de Sócio-administrador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00053-00128724/2024-31. A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, no valor de R\$ 36.714,60 (trinta e seis mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos), pela atraso na instalação dos ar condicionados objetos do Contrato nº 09/2023 (109888607), com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 21 do Edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (102768943). MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF nº 00053-00146174/2024-32. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pela Diretora de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I

do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024. RESOLVE: credenciar, na categoria 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA LTDA, nome fantasia CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAUDE ANDA, inscrita sob o CNPJ: 12.033.297/0001-70, localizada no endereço: SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO C SALAS 113 E 114, CEP 70.790-157, estando ela Apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Alberto Wesley Dourado de Souza, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400100. Brasília/DF, 20/09/2024. GIL VICENTE DELGADO.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF nº 00053-00151098/2024-87. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: CREDENCIAR, na categoria 3.3 Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, a empresa CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, nome fantasia CLAF - CLÍNICA DE ATENDIMENTO DA FAMÍLIA, inscrita sob o CNPJ: 01.361.789/0001-79, localizada no endereço: SHLS 716 Conjunto L Bloco 01 Consultórios 06 e 08 - Edifício Centro Clínico Sul - Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.390-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF Alberto Wesley Dourado de Souza, Cel. QOBM/Comb., matrícula 1400100. Brasília-DF, 23/07/2024. GIL VICENTE DELGADO.

**POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL Nº 02 - PCDF, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA E GESTOR
DE APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS**

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a retificação de data constante do Anexo I do Edital nº 01 - PCDF, de 05 de setembro de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas - para o cargo de Gestor	23/12/2024
[...]	[...]
[...]	[...]

GIANCARLOS ZULIANI

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 005/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CFC AVENIDA LTDA ME (CFC AB AVENIDA), CNPJ nº 18.216.487/0001-00. Processo: 00055-00073961/2023-11. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 13/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e SUSI FERREIRA MACHADO, Sócio(a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 006/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RODRIGO AMARO PIGNATA ME (CFC AB ESCOLA DE TRÂNSITO), CNPJ nº 03.916.281/0001-15. Processo: 00055-00076843/2023-64. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de atividade exclusiva de curso teórico-técnico e prática de direção veicular na Categoria AB. Data da assinatura: 20/09/2024. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN/DF e RODRIGO AMARO PIGNATA, Representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 007/2024

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B STATUS LTDA (STATUS AUTOESCOLA), CNPJ nº 24.912.909/0001-84. Processo: 00055-00073574/2023-84. Objeto: execução dos serviços de a formação de condutores veículos automotores e elétricos no Distrito Federal, constituindo-se na realização de



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 173/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de outubro de 2024.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da Clínica de Psicologia e Cuidados em Saúde Anda LTDA - CNPJ: 12.033.297/0001-70.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;

- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 151081076, o qual Credenciou no subitem 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica de Psicologia e Cuidados em Saúde Anda LTDA CNPJ: 12.033.297/0001-70 ENDEREÇO: SGAN 915 CONJUNTO G BLOCO C SALAS 113 E 114, CEP 70.790-157 FONE: (61) 9 9507-8386 / 99978-3367 EMAIL: clinicaanda@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 21/10/2024, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=154208270 código CRC= **1CB4C4FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024 - Credenciamento da Clínica de Psicologia e Cuidados em Saúde Anda LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 173/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR, **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da: Clínica de Psicologia e Cuidados em Saúde Anda LTDA – CNPJ: 12.033.297/0001-70 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 7.1.10 Instituições prestadoras de serviço de psicoterapia, **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 21 de outubro de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 21/10/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154212174** código CRC= **282C5A66**.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 45/2024

Última atualização 23/10/2024

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF **Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 23/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000100/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CUIDADOS EM SAÚDE ANDA LTDA, CNPJ N.º 12.033.297/0001-70 para complementação da assistência prestada aos usuários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos Termos do Edital de Credenciamento nº 02/2024-CBMDF e Anexos, em especial, o Termo de Referência nº 302/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desauêde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

 Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estricta responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

